DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 **PREFEITURA DE SÃO BORJA** **Número 1874**

São Borja, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 27/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção das viaturas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme laudo técnico nº 229/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: RODA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 89.511.083-0001/97.. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Rubrica: 10.04.10.301.155.2103. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500.1000.42496 - 10.4.10.305.157.2092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.1600.0000.43895. São Borja – RS, 15 de maio de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 28/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para realização de consultar, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidade que o município não possui, no município de Três de Maio. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: BALBE & NORO LTDA – CNPJ: 14.168.347/0001-52; OLINTO SILVEIRA DA SILVA LTDA – CNPJ: 06.265.439/0001-22. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 84.006,12 (oitenta e quatro mil, seis reais com doze centavos). Rubrica: 10.04.10.301.155.2103. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500.1002.42497. São Borja – RS, 15 de maio de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 29/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do SEBRAE para dar continuidade ao Programa Capacitar, que busca alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto as empresas locais. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 13361/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 87.112.736/0001-30. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Rubrica: 22.03.04.128.111.2305. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.2500.0000.44276. São Borja – RS, 15 de maio de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

……..

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 52/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa a peça e ao serviço que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peça e serviço destinados a manutenção do MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269, veículo do Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55825. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TACÓGRAFO DIGITAL SEVA	UNIDADE	1

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 **PREFEITURA DE SÃO BORJA** **Número 1874**

São Borja, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

	MODELO 1050		
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO DE “START UP” DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

……..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 015/2025

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **19/05/2025,** compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;

b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;

c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);

d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.

g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 PREFEITURA DE SÃO BORJA Número 1874

São Borja, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.

i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação	Nome do candidato(a)
09	Renata Alves da Silva
10	Rosane De Cácia Zanela
11	Michele Adriana Aquino Machado
12	Gloria Maria Bueno Merkel Buchmaier

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 16 de maio de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se.